



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.673 DE 07 DE MARÇO DE 2008**

Aprova o curso de Especialização em Saúde Coletiva.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 22.02.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 027150/2007-UFGA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde.

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Saúde Coletiva, com carga horária de 510 (quinhentas e dez) horas, com previsão de realização no período de 01 de abril de 2008 a 30 de junho de 2009, sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> MSc Márcia Maria Bragança Lopes.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de março de 2008.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão